



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: Reajuste 2022/2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-GO Nº 24/2022

(SEI nº 23.0.000010323-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 24/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.747/0001-15, estabelecida na Rua Santiago, quadra 232, lote 10, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.705-060, telefone: (62) 99867-1711, e-mail institucional: melquiorengenharia@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre março de 2022 a fevereiro de 2023, apurada em 5,596300%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID 0607317), acostado aos presentes autos – SEI nº 23.0.000010323-3 –, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2023:

Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário reajustado (a partir de 21/03/2023)	Valor Total Estimado (a partir de 21/03/2023)
Manutenção preventiva e manutenção corretiva	6	Bimestre	R\$ 527,98	R\$ 3.167,88
Fornecimento de peças* (por demanda)	1	Ano	R\$ 37.869,00	R\$ 37.869,00

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 363,74 (trezentos e sessenta e três reais e**

setenta e quatro centavos), decorrente da elevação do valor pago bimestralmente em R\$ 27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado nas planilhas, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Manutenção Preventiva e Corretiva)		
Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 + Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025		
	Valor Inicial (11 meses)	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2023) - (25 meses)
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 08/04/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 2.500,00	R\$ 6.863,74
VALOR TOTAL	R\$ 9.363,74	

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fornecimento de Peças)		
Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 . Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025		
	Valor Inicial (11 meses)	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2023) - (25 meses)
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 08/04/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 34.713,25	R\$ 78.893,75
VALOR TOTAL	R\$ 113.607,00	

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: ADM MANMAQ, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000247, referente à manutenção; e natureza de despesa 339030, subitem 25, Plano Interno: ADM MANMAQ, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000248, referente a peças, ambas por meio da **Nota de Empenho 2023NE000082**, com reforço devidamente autorizado em 07/12/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 18/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688108** e o código CRC **FD8CFF0A**.